



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO PIAUÍ
RESOLUÇÃO CR SENAI PI Nº 648/2020**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PI, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e com a Resolução CNI nº 14 de 27 de março de 2013;

CONSIDERANDO a Proposição nº 04/2020 do Diretor Regional do SENAI;

Resolve Homologar o Ato “Ad. Referendum” Nº 03.02.2020, que:

1. Autoriza a oferta do curso

- Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, na forma presencial e subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Aprendizagem Industrial Técnica, constante no eixo tecnológico gestão e negócio, de acordo com ATO “Ad Referendum” Nº 03.02.2020 do Conselho Regional do SENAI/PI.

2. Aprova os planos de cursos:

- Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias na forma presencial e subsequente ao Ensino Médio, constante no eixo tecnológico Gestão e Negócios, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.420h, sendo 1.120h de fase escolar e 300h de estágio supervisionado obrigatório, até 31 de dezembro de 2023.

3. Determinar a inserção deste ato no SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

5. Determina que, se faça o registro do Diploma antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no anverso o código autenticador atribuído pelo SISTEC/MEC, de acordo com o artigo 38 da Resolução CNE/CBE Nº 06, de 20 de setembro de 2012.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se

Teresina, 07 de Abril de 2020.

FRANCISCO REINALDO REBELO SAMPAIO _____
MARDÔNIO SOUZA DE NEIVA _____
PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA _____
FRANCISCO MARQUES DE MELO _____
PHILIPPE SALHA _____
ROBERTO JOSÉ BASTO FERRAZ _____
MARCOS MARTINS FERNANDES _____
JOSÉ DE OLIVEIRA _____